



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO (MRU) - TRF2 - 5/2024

Objetivo da reunião: Supervisionar e incrementar as ações do NUGEPNAC

Horário e local: 30/08/2024, às 15:00 horas, plataforma Microsoft Teams

Assunto: Atividades do NUGEPNAC

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Alúísio Gonçalves de Castro Mendes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAM
Macario Ramos Judice Neto	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABMJ
Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva	DESEMBARGADORA FEDERAL	GABCN
André Fontes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAF
Alfredo Hilario de Souza	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAH
Alfredo Jara Moura	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	PRES
Odilon Romano Neto	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva	Assessora de Juiz	GABAM
Morgana Marassi Magalhães	Coordenadora de Núcleo	NUGAC

Pauta
1. Aprovação da ata da 9ª reunião;
2. Informações sobre as providências relativas às determinações da última reunião;

3. Notícia sobre o Programa Imersão em Precedentes, do STF/STJ;
4. Atualização sobre o desenvolvimento do Painel de Ações Coletivas do TRF2;
5. Proposta de criação de uma aba relativa ao gerenciamento de ações coletivas na página do Nugepnac no Portal do TRF2;
6. Breve exposição sobre os resultados do Monitora 2 (Painel do NUGEPNAC) e sobre as melhorias promovidas no Boletim do NUGEPNAC.

Aos trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, por meio da plataforma Microsoft Teams, o Presidente da Comissão Gestora do Nugepnac do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, iniciou a 10ª reunião da Comissão Gestora, saudando os presentes e, em especial, o Desembargador Federal Alfredo Hilário, que passa a integrar a Comissão Gestora, na condição de representante da 4ª Seção Especializada.

O Presidente também manifestou o seu pesar pelo falecimento do Juiz Federal Luiz Eduardo Bianchi Cerqueira e determinou que fosse emitida uma nota de pesar em nome da Comissão à família do magistrado.

Ausente, justificadamente, o magistrado Luiz Claudio Flores da Cunha.

1. Aprovação da ata da 9ª reunião;

A seguir, o Presidente submeteu à votação dos demais integrantes a ata da 9ª reunião da Comissão Gestora, a qual foi aprovada à unanimidade.

2. Informações sobre as providências relativas às determinações da última reunião;

O Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Morgana, que discorreu sobre as seguintes providências relativas às determinações da última reunião:

a. No tocante à determinação de encaminhamento de ofício aos desembargadores, a fim de reforçar a disponibilidade da equipe do Nugepnac para apresentar, de forma individualizada, o Painel de Indicadores do Nugepnac, a servidora informou que foi encaminhado o ofício-circular [TRF2-OCI-2024/00167-B](#), assinado pelo Presidente desta Comissão, aos gabinetes dos Desembargadores, via SIGA, e aos gabinetes dos Magistrados da 2ª Região, via e-mail;

b. Quanto à determinação de indicação de um servidor do Núcleo como responsável pelas atividades relativas ao gerenciamento das ações coletivas, restou designada a servidora Aline de Paiva, que, inclusive, promoveu um levantamento junto aos Núcleos dos demais Tribunais do país, a fim de identificar eventuais ações desenvolvidas ou em desenvolvimento na seara do gerenciamento de ações coletivas;

c. Por sua vez, no que se refere à determinação de encaminhamento de ofício aos demais Desembargadores, com vistas a noticiar a disponibilização das informações dos IRDRs dos demais Tribunais Regionais Federais na página do Nugepnac, a servidora informou que foi encaminhado o ofício-circular [TRF2-OCI-2024/00168-B](#), assinado pelo Presidente desta Comissão, aos gabinetes dos Desembargadores, via SIGA, e aos gabinetes dos Magistrados da 2ª Região, via e-mail, e neste mesmo Ofício foi sugerido que novos Incidentes sejam suscitados;

d. E, por fim, no tocante à criação do grupo institucional de Whatsapp, a servidora informou que o Nugepnac disponibilizou aos usuários internos da 2ª Região (desembargadores, magistrados e servidores) uma comunidade institucional no Whatsapp, com 4 grupos temáticos, conforme a competência das Seções Especializadas. A comunidade foi noticiada por meio do TRF2-OCI-2024/00194, está em funcionamento e já conta com mais de 340 membros.

A servidora informou ainda que, atualmente, o Nugepnac promove a divulgação de todos os temas, via e-mail, para todos os usuários cadastrados e também faz a divulgação dos temas pelo Whatsapp, por meio da comunidade do Nugepnac de forma especializada, isto é, de acordo com a temática

do grupo.

Após, o Juiz Responsável pelo Nugepnac, Dr. Odilon Romano Neto, pediu a palavra e complementou a explanação, informando que o levantamento sobre as ações coletivas foi feito nos TRFs e nos TJs e que, basicamente, o TRF2 está em "pé de igualdade" com os Tribunais, a não ser pela criação de uma página própria do NAC e pelo desenvolvimento de um banco de dados. Porém, ambas as medidas estão em andamento no TRF2, haja vista que o Pannel de Ações Coletivas está em fase de homologação e a página do NAC está em desenvolvimento.

A seguir, o Presidente da Comissão noticiou que vai ocorrer o seminário de Boas Práticas de Ações Coletivas no CNJ e recomendou que a servidora Aline de Paiva acompanhasse os trabalhos, a fim de identificar possíveis iniciativas úteis para a atuação do Nugepnac em sede ações coletivas.

Além do mais, o Presidente da Comissão destacou que a adesão dos usuários ao grupo do WhatsApp foi muito boa, ao menos, em um primeiro momento, o que denota o acerto da decisão da Comissão de especializar as divulgações

Outrossim, o Presidente da Comissão solicitou aos Desembargadores que integram a Comissão Gestora que noticiem a criação da comunidade do Nugepnac nas próximas sessões das respectivas Seções Especializadas, divulgando-a, também, internamente nos respectivos gabinetes. Destacou que, caso o Presidente da respectiva Seção entenda ser interessante, a servidora Morgana pode comparecer às sessões e transmitir a informação de forma pormenorizada.

O Desembargador Federal Macário Júdice Neto parabenizou o Presidente da Comissão pela sugestão e o Desembargador Federal Alfredo Hilário manifestou sua concordância com a proposta, deixando registrado que gostaria de contar com o apoio da servidora Morgana.

3. Notícia sobre o Programa Imersão em Precedentes, do STF/STJ;

O Presidente da Comissão divulgou para os presentes que participou, juntamente com o Dr. Odilon e as servidoras Clarissa e Morgana, do Projeto Imersão, organizado pelo STF e STJ.

Além do mais, o Presidente da Comissão parabenizou os organizadores pela iniciativa e, em linhas gerais, destacou que o Supremo encampou a padronização das ementas, o que também vem sendo feito no âmbito da Vice-Presidência do TRF2. Ressaltou também que o grupo tomou conhecimento de procedimentos, ferramentas e protocolos que vêm sendo adotados, tanto no STF, quanto no STJ, que estão auxiliando, inclusive, o trabalho da Vice-Presidência do TRF2, pois os recursos chegam mais rapidamente aos Tribunais Superiores e também voltam mais rapidamente à origem.

No STJ, por sua vez, o Presidente da Comissão asseverou que, em razão da não implementação da relevância da questão federal, o quantitativo de processos na Corte e a perspectiva de recebimento é mais preocupante. O Presidente lembrou ainda que no âmbito do STJ existem convênios com outros Tribunais e, inclusive, com o TRF2 para o fornecimento de ferramentas de IA e que seria o caso de receber essas ferramentas na Vice-Presidência.

A seguir, o Juiz Responsável pelo Nugepnac esclareceu que de fato o TRF2 já possui o convênio com o STJ no tocante ao Athos, mas que não seria possível ceder a tecnologia em si por razões técnicas. Porém, o STJ poderia fazer uma espécie de cessão de conhecimento para que aqui no TRF2 fosse desenvolvida alguma ferramenta. Quanto ao Projeto Imersão, o magistrado destacou ainda o fluxo de trabalho na apreciação da admissibilidade dos recursos, por meio dos questionários Q1, Q2 e Q3.

Por sua vez, a servidora Clarissa ressaltou que a triagem dos processos nos Tribunais Superiores é impressionante e que os questionários mencionados (Q1, Q2 e Q3) são aplicados antes mesmo da distribuição do processo ao relator.

Por último, a servidora Morgana mencionou a importância do apoio institucional ao gerenciamento de precedentes e o papel estratégico do Athos na seleção de representativos de controvérsia pela COGEPAC do STJ.

O Presidente da Comissão salientou que o TRF2 avançou bastante no que tange à aplicação dos precedentes e que o número de Reclamações é muito baixo.

Com a palavra, o Des. Macário Júdice Neto ressaltou que está atuando para implementar

a cultura de precedentes no seu gabinete e a padronização de ementas, muito importante para que a jurisprudência do TRF2 seja mais valorizada.

O Presidente da Comissão aproveitou o ensejo para noticiar que vem tentando organizar um curso de precedentes e que, por sua sugestão, foi criada na EMARF uma Comissão de Precedentes.

Além do mais, o Presidente destacou que seria muito importante que a Comissão Gestora fomentasse a participação dos magistrados e, sobretudo dos servidores no curso, para que estes possam se apropriar da cultura dos precedentes, consultando e interpretando esses precedentes, até porque o sistema é historicamente recente e o desconhecimento ainda é grande.

O Desembargador Macário Júdice Neto sugeriu que, caso o curso venha a tratar também sobre ementas, seria recomendável que se convidasse o jurista Georges Abboud a falar sobre padronização.

4. Atualização sobre o desenvolvimento do Painel de Ações Coletivas do TRF2;

O Juiz Responsável pelo Nugepnac informou que o Painel de Ações Coletivas está na fase final de teste para homologação, entrada em produção e futura apresentação para a Comissão Gestora e, conseqüente, disponibilização ao público.

O Presidente da Comissão solicitou à servidora Morgana uma breve exibição desse Painel aos presentes, ocasião em que a servidora fez uma brevíssima demonstração das suas funcionalidades.

O Presidente, então, solicitou que o Painel seja concluído na maior brevidade possível.

5. Proposta de criação de uma aba relativa ao gerenciamento de ações coletivas na página do Nugepnac no Portal do TRF2;

O Presidente da Comissão esclareceu tratar-se de proposta de criação de aba para o Núcleo de Ações Coletivas, na página do Nugepnac, no Portal do TRF2, e ressaltou que quase todos os Núcleos, na prática, só trabalham com precedentes, mas que está havendo uma transição para tratar das ações coletivas de forma mais ativa.

6. Breve exposição sobre os resultados do Monitora 2 (Painel do NUGEPNAC) e sobre as melhorias promovidas no Boletim do NUGEPNAC

O Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Morgana, que fez uma breve apresentação dos resultados do Monitora 2, do Painel de Indicadores do NUGEPNAC, e sobre as melhorias promovidas no Boletim do Nugepnac.

No tocante ao Painel, em síntese, a servidora esclareceu que a 2ª Região contava com mais de 30.000 processos suspensos por eventos da sistemática dos precedentes sem temas vinculados e discorreu sobre os impactos negativos da ausência dessa vinculação.

A seguir, a servidora informou que, após a disponibilização do Painel, a atuação do Núcleo e o apoio da Corregedoria, em relação ao 1º grau, esse quantitativo caiu para 1.808 processos sem tema.

Por sua vez, no que se refere ao Boletim, a servidora informou que foram implementadas duas melhorias: a disponibilização, em cada tema, de um link direto para a decisão correlata e também de um índice em forma de link.

O Presidente da Comissão ressaltou que o problema no Tribunal é bem menor do que no 1º grau, mas que seria importante que esse número estivesse zerado.

O Presidente solicitou ainda que os Desembargadores representantes das Seções também possam levar essa preocupação aos demais Desembargadores das suas respectivas Seções e, ainda, destacou os inconvenientes dessa inconsistência, que atrapalha o sistema como um todo.

Por fim, o Presidente externou sua preocupação com casos em que há dúvida do magistrado sobre a vinculação ou não do processo ao precedente e também quanto à falta de monitoramento dos processos não suspensos em que há vinculação a tema.

A partir dessas considerações o Presidente indagou se a Comissão aprovaria a proposta de criação de uma espécie de painel para esses casos, a qual foi aprovado à unanimidade.

Antes de encerrar a reunião, manifestaram-se o Des. Alfredo Hilário, que agradeceu a acolhida e solicitou o suporte da servidora Morgana, e o Des. Macário Júdice Neto que parabenizou o Dr. Odilon, a servidora Clarissa e a servidora Morgana pelas apresentações.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.